



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E MARIA INEZILDA CARVALHO DA MOTA, COMO LOCADORA.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, com sede à Av. Rômulo Maiorana nº. 1018, Bairro: Marco, CEP: 66.093-005, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº 2662453 – SSP-PA e CIC/MF nº 615.241.742-20, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADORA**, Sra. **MARIA INEZILDA CARVALHO DA MOTA**, brasileira, solteira, portadora da RG nº 596075 – SSP/PA e do CIC/MF nº. 144.086.512-49, residente e domiciliado à Rodovia Augusto Montenegro nº. 5333, Quadra 04, lote 23, Parque Verde, cidade de Belém, Estado do Pará, celebram o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 074/2014**, onde funciona o **CRAS BENGUÍ**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. **074/2014** por **02 (dois)** meses, a contar **03/11/2017 a 02/01/2018** e manter o valor mensal do referido instrumento contratual, conforme as partes pactuaram no Proc. nº. 8936/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será mantido em **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, conforme entabulado no Proc. nº. 8936/2017.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto Atividade: 2003 – Sub Ação: 002 – Tarefa: 003 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 0229001006 – Fundo: FMAS.**

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 7.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 074/2014 não modificados através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA); e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2013, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos

Belém, 01 de novembro de 2017.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da Fundação Papa João XXIII

MARIA INEZILDA CARVALHO DA MOTA
LOCADORA

TESTEMUNHAS :

1. _____
CPF nº:

2. _____
CPF nº: